



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 069/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, que regulamenta no Art. 21 a Comissão de Avaliação de bens Móveis e Imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os Servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação e bens moveis e imóveis, para o exercício de 2021 a 2024, sob a presidência de o primeiro a fim de promover a avaliação dos imóveis de conformidade com as solicitações feitas pelo Município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o valor máximo avaliado do Imóvel para fins de aquisição, alienação e locação, avaliando bens públicos móveis, imóveis ou inservíveis a fim de dar-lhe a devida destinação ou ainda atender os dispositivos legais, bem como avaliar o bens particulares caso necessário, estando inclusos valores de referências a aluguéis que o município necessite contratar.

- 1- José Cadengue de Lira Neto – CPF 103.218.494-93
- 2- Jose Romário Florentino Silva – CPF 10.106.694-63
- 3- Jair Santos da Silva Costa – 117.077.314-11
- 4- José Paulo da Silva – 054.903.744-62.

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderá avaliar bens imóveis particulares quando tratar-se para fins de base de cálculo e cobranças de tributos.

Art. 2º - A Comissão Constituída acima ficará responsável pelos Fundos de: Saúde, Assistência Social, Educação e Previdência Própria Municipal.

Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 21 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, com redação dada pela Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a gratificação mensal de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 000.000.000-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802083624.pdf>
assinado por: idUser 185